



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 109072964

Ref.: Ofício SGP-23 nº 516/2021

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 668/2021, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pelo Departamento de Zeladoria Urbana - SMSUB/DZU, a respeito da situação do asfalto e pavimentação da Rua Mário Ybarra de Almeida, altura dos números 31 ao 163 - Belém.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e de consideração.

TATIANA ROBLES SEFERJAN

Chefe de Gabinete

Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Tatiana Robles Seferjan

Chefe de Gabinete

Em 04/09/2024, às 10:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **109072964** e o código CRC **5E147340**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS****Departamento de Zeladoria Urbana**

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

PROCESSO 6010.2021/0001597-2**Encaminhamento SMSUB/DZU/GAB Nº 069468137**

São Paulo, 23 de agosto de 2022.

À

SMSUB/ASS. Parlamentar

Sra. Assessora

Com escusas pelo tempo decorrido, em atendimento ao solicitado em Ofício CMSP OF SGP.23 nº 516/2021, ao qual requer informações e esclarecimentos sobre a situação do asfalto e sua pavimentação, por este Departamento de Zeladoria Urbana.

Na oportunidade, diante dos apontamentos acerca dos serviços de tapa buraco que compete a este Departamento, encaminhamos as considerações abordadas no referido ofício conforme segue:

Constam no SGZ – Sistema de Gerenciamento de Zeladoria, 06 (seis) registros de solicitação de tapa buraco entre os anos de 2021 e 2022, na Rua Mário Ybarra de Almeida, altura dos números 31 aos 163 – Belém. Apresentamos a seguir quadro com as respectivas ordens de serviços constantes, bem como as tratativas, fotos de vistoria conforme DOC SEI. (069467769) e (069468073), fotos de execução dos serviços solicitados conforme DOC SEI.(069465662) bem como fotos dos serviços que competem a Sabesp conforme DOC.SEI. (069466416) :

OS	ENDEREÇO	Nº	STATUS	MOTIVO	DATA	PDF
6065118	R. MARIO YBARRA DE ALMEIDA	280	Executado	Tapa Buraco Executado	01/07/2022	Anexo 1
5667274	R. MARIO YBARRA DE ALMEIDA	87	Cancelada	Sabesp	27/04/2022	Anexo 2
5335566	R. MARIO YBARRA DE ALMEIDA	72	Executado	Tapa Buraco Executado	21/12/2021	Anexo 3
5042620	R. MARIO YBARRA DE ALMEIDA	85	Cancelada	Sabesp	27/08/2021	Anexo 4
4991459	R. MARIO YBARRA DE ALMEIDA	85	Cancelada	Falha de Dados no Protocolo 156	18/08/2021	Anexo 5
4892659	R. MARIO YBARRA DE ALMEIDA	214	Executado	Tapa Buraco Executado	24/06/2021	Anexo 6

Salientamos que as demandas dos serviços são geradas mediante as solicitações registradas a partir dos canais de comunicação SP 156, visando facilidade de acesso, o canal SP 156 pode ser acessado via Central de Atendimento por telefone, site ou aplicativo.

Primeiramente cabe-nos esclarecer que os serviços de Registro de Preços para Prestação de Serviços de Conservação de Pavimentos Viários – “tapa-buracos” são de caráter contínuo, portanto não são considerados obra. Quanto a requisição dos documentos do processo licitatório e os contratos, segue link da transparência da Prefeitura do Município de São Paulo, ao

qual constam os extratos e atas de registro de preços disponíveis para acesso: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/pesquisa_online/atas_de_registro/?p=308931

Sim, os trabalhos são controlados pelos fiscais designados de cada contrato, por meio do Sistema de Gerenciamento de Zeladoria, vistorias em campo bem como através das amostras do contrato de Controle Tecnológico.

A qualidade dos serviços são aferidas através do contrato de Prestação de Serviços de Controle Tecnológico do Serviço de Manutenção de Vias e Logradouros Públicos, seguindo Portaria SMSUB nº42 de 11 de novembro de 2019, que Disciplina a implementação de Manual de especificação técnica para a execução dos serviços de "Tapa-Buracos" na Cidade de São Paulo.

Ademais, informamos que fora realizada vistoria no referido endereço conforme anexo, ressaltamos que os serviços que competem à Prestação de Serviços de Conservação de Pavimentos Viários – “tapa-buracos”, serão executados dentro do prazo contratual.

Ao ensejo, renovamos protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

Radyr Llamas Papini
Diretor
SMSUB/DZU



Radyr Llamas Papini
Diretor(a)
Em 23/08/2022, às 16:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **069468137** e o código CRC **A115A577**.